


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Max Russi | |

Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, no projeto **3392 – Fortalecimento do Programa Estadual de qualificação social e profissional** na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ **(Trezentos mil reais)** na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa **qualificar e social e profissionalmente os cidadãos com vulnerabilidade e risco social, ampliando as oportunidades de trabalho, emprego, e renda.**

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual